



**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-
1121-001-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

O responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no 1º termo Aditivo do contrato nº 23-1121-001-PMA, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-1121-001-PMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços na contratação para aquisição de combustível derivado de petróleo, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-1121-001-PMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços na contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e efluentes do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, respectivamente, da cidade de Altamira – PA.

Altamira/PA, 12 de abril de 2024.

Alan Rodrigues de Sena
Chefe de Divisão
Matrícula 155024-1
Setor de Contratos